

Secretaria do Orçamento e Finanças

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, E A EMPRESA SEDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, centro, CEP 62.011-065, através da Secretaria do Orçamento e Finanças – SEFIN, por seu Secretário Municipal, o Sr. Ricardo Santos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 62868483 - SSP-CE, inscrito no sob o nº CPF nº 242.167.043-87, domiciliado em Sobral-CE, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o contrato em epígrafe, tendo em vista a necessidade de unicamente modificar a rubrica orçamentária **para a dotação orçamentária de 2019, qual seja a 1101.04.122.0420.2.195.3.3.90.30.00 (recursos próprios)**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelo representante da contratante e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 02 de janeiro de 2019.



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**RICARDO SANTOS TEIXEIRA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Janielle Vasconcelos Moura  
CPF: 056.750.663-06
2. Evandro de Sales Souza  
CPF: 050.297.103-70